

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



Processo 170

Autor Órgão Executivo

SÚMULA Autoriza a aquisição de um Trator USADO
CATERPILLAR

Recebido em 03/07/1967

Em expediente 03/07/1967

Guariseu

Assistente da Câmara

José Paulo

1.º Secretário AD Hoc

À COMISSÃO DE Finanças em 3/7/1967

À COMISSÃO DE _____ em ____/____/19____

À COMISSÃO DE _____ em ____/____/19____

Buschian

Presidente

| | |
|---|--|
| <p>Aprovado 1.ª discussão</p> <p>Em <u>10/07/1967</u></p> <p><u>José Paulo</u></p> <p>1.º Secretário AD Hoc</p> | <p>Aprovado 2.ª discussão</p> <p>Em <u>17/07/1967</u></p> <p><u>Z. J. Noel</u></p> <p>2.º Secretário</p> |
|---|--|

Aprovado em 3.ª discussão

Em 24/7/1967

Antônio

Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 24/7/1967

Encaminhado em 26/07/1967

Antônio

Presidente

Guariseu

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 314
=====

DATA: 3 de julho de 1967.

SUMULA: Autoriza o Órgão Executivo a adquirir um Trator USADO Caterpillar para os serviços do Município e abre o respectivo Crédito Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a adquirir para os seus serviços um Trator USADO, Marca Caterpillar, Modelo D-7, Série 3-T-16232, equipado com guincho e lâmina, de propriedade do Senhor José Backes.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução do artigo primeiro, fica o Órgão Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de NCr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros novos).

Art. 3º - Para os fins constantes do artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a indicar como recurso financeiro o Fundo de Participação dos Municípios correspondente ao exercício em curso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
em 3 de julho de 1.967.

Wanderer

Werner Wanderer